

Prefeitura Municipal de Nísia Floresta Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 010, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ANCECIPAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA DURANTE O PERÍODO DE FIM DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente face ao que preconiza o artigo 65, inciso VI da LOM,

CONSIDERANDO as comemorações das festividades alusivas ao Natal e Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º A feira livre, que acontece todas as sextas-feiras no Município de Nísia Floresta fica antecipada, excepcionalmente, em razão do interesse público, para os dias 24 e 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Nísia Floresta/RN, 21 de dezembro de 2015.

CAMILA MACIEL FERREIRA

Prefeita do Município de Nísia Floresta/RN